



**Edital 14/2018**  
**Programa das Provas**

1. A expressão bidimensional como vivência pedagógica para a construção do conhecimento em arte.
2. Expressão e comunicação visual: fundamentos da forma, da cor e da composição.
3. Ensino da arte e processos de criação artística: desenho, pintura, gravura e fotografia.
4. Conceitos, procedimentos e materiais no campo do desenho.
5. Conceitos, procedimentos e materiais no campo da pintura.
6. Conceitos, procedimentos e materiais no campo da gravura.
7. A gravura na história da arte.
8. Desenho e Pintura no século XX: vanguardas e rupturas.
9. A pintura na arte contemporânea.
10. Hibridismo na arte contemporânea confluências entre desenho, pintura e gravura.
11. História da fotografia: dos processos e meios analógicos à imagem digital.
12. Fotografia: procedimentos analógicos.
13. Fotografia: montagem do laboratório analógico, materiais e equipamentos e procedimentos de utilização.
14. A Fotografia na arte contemporânea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Edital 14/2018 - Tabela de Titulação

<b>1 - Grau Acadêmico (até 5,0 pontos – não cumulativos)</b>	<b>Ponto</b>	<b>Máximo</b>
1.1 Doutorado (na área do concurso)	5,0	5,0
1.2 Doutorado (fora da área do concurso)	2,5	0,5
1.2 Mestrado (na área do concurso)	2,0	2,0
1.3 Mestrado (fora da área do concurso)	1,0	0,5
1.3 Especialização (na área do concurso)	1,0	1,0
<b>2 - Experiência Docente (até 2,0 pontos)</b>	<b>Ponto</b>	<b>Máximo</b>
2.1 Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (na área do concurso)	0,4/disciplina	0,8
2.2 Em pós-graduação <i>lato sensu</i> (na área do concurso)	0,2/disciplina	0,4
2.3 Em graduação (na área do concurso)	0,2/disciplina	0,8
2.4 Em curso de extensão, ensino ou semelhante	0,1/evento	0,2
2.5 Em ensino fundamental e/ou médio	0,1/ semestre	0,4
2.6 Orientação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída	0,1/por orientação	0,4
2.7 Orientação em pós-graduação <i>lato sensu</i> ou coorientação <i>stricto sensu</i> concluída	0,1/ por orientação	0,2
2.8 Orientação em graduação (pesquisa, ensino, extensão)	0,1/ano letivo	0,1
2.9 Monitoria em graduação	0,1/ano letivo	0,1
<b>3 - Produção Científica (até 2,0 pontos) *</b>	<b>Ponto</b>	<b>Máximo</b>
3.1 Publicação de livro na área do concurso com conselho editorial	1,0/obra	1,0
3.2 Publicação de capítulo e/ou organização de livro na área do concurso com conselho editorial	0,4/obra	0,4
3.3 Publicação de livro ou de capítulo e/ou organização de livro na área do concurso sem conselho editorial.	0,2/obra	0,4
3.4 Artigo em periódico (QUALIS A)	0,2/obra	0,4
3.5 Artigo em periódico (QUALIS B)	0,1/obra	0,4
3.6 Artigo em periódico (Qualis C ou sem Qualis)	0,05/obra	0,2
3.7 Participação em mesa redonda ou conferência	0,2/evento	0,2
3.8 Comunicação apresentada em evento	0,1/evento	0,2
3.9 Organização de evento (pesquisa, ensino, extensão)	0,1/evento	0,2
3.10 Parecerista, consultor <i>ad hoc</i> ou revisor de periódicos	0,05/item	0,1
3.11 Participação em comissões editoriais	0,05/obra	0,1
3.12 Prêmios e distinções de natureza técnico-científica e artística.	0,1/prêmio	0,1
3.13 Curadoria e/ou organização de exposições	0,2/evento	0,4
3.14 Exposições individuais com comissão de seleção	0,2/evento	0,4
3.15 Exposições individuais sem comissão de seleção	0,1/evento	0,2
3.16 Exposições coletivas	0,1/evento	0,2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



<b>4 - Experiência profissional não-docente (até 1,0 ponto) na área do concurso</b>	<b>Ponto</b>	<b>Máximo</b>
4.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino e extensão	0,2/projeto	0,4
4.2 Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão	0,1/Projeto	0,2
4.3 Participação em banca ou comissão examinadora (Trabalhos de conclusão de Graduação; Qualificação de Pós-Graduação e Trabalhos de conclusão de Pós-Graduação, Concursos/ Conselho Editorial)	0,2/comissão	0,2
4.4 Assessoria ou consultoria técnica (avaliador de processo seletivo, parecer, projeto)	0,2/ atividade	0,2
4.5 Direção (ou vice) de unidade universitária, coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação ou chefia de órgão administrativo universitário	0,2/anoletivo	0,6
4.6 Coordenação em ensino fundamental ou médio	0,1/anoletivo	0,2
4.7 Participação em colegiados e conselhos	0,1/anoletivo	0,2
4.8 Estágio de Pós-Doutorado	0,2/estágio	0,2